

JUSTIFICATIVA
PL 0388/2012

O transporte público de São Paulo segue a tendência de ser cada vez mais integrado.

A cada dia aumenta a pressão pela construção de corredores de ônibus e a implantação de linhas específicas para o transporte entre pontos específicos.

A fim de agilizar e viabilizar a utilização em massa do transporte público sobre rodas, o Município deve investir em disponibilização de informação para a população, de forma acessível, legível e intuitiva.

As informações sobre a linha de ônibus hoje são disponibilizadas na parte superior dianteira do veículo, e seu itinerário junto à porta de embarque.

Apesar disso, nem sempre é fácil ao usuário obter essa informação, seja em razão da aglomeração de veículos, seja por permitir somente a sua visualização de quem se posiciona à sua frente.

Dessa forma, a fim de facilitar a vida do usuário de transporte público, que por tantas mazelas passa diariamente, propomos o presente projeto de lei determinando a disponibilização na parte traseira do veículo da mesma informação aposta na sua parte dianteira.

Essa providência facilita ao usuário a identificação do veículo e qual itinerário este percorre.

Por se tratar de medida de grande benefício para a população, assim como de baixo custo para as empresas, conclamo os nobres Pares a votar favoravelmente à proposta.